



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

III

Série

Número 230

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

**Despacho Conjunto n.º 122/2025**

Nomeia o licenciado em Agronomia, Rui Emanuel de Freitas Nunes, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pesca para o cargo de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

**Aviso n.º 446/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

**Aviso n.º 447/2025**

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira/categoría de Assistente Operacional no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para afetação ao Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Aviso n.º 448/2025**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carolina Sofia Gama Faria para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

**Aviso n.º 449/2025**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Anselmo André Salgado Santos Rodrigues para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

**Aviso n.º 450/2025**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José António Teixeira Ribeiro para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

**Aviso n.º 451/2025**

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho Conjunto n.º 122/2025

#### Sumário:

Nomeia o licenciado em Agronomia, Rui Emanuel de Freitas Nunes, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pesca para o cargo de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

#### Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado por um subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que se torna necessário proceder ao provimento cargo de direção superior de 2.º grau da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que se encontra vago, de forma a que este organismo possa cumprir integralmente a sua missão;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que o licenciado em Agronomia, Rui Emanuel de Freitas Nunes, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, é licenciado há mais de 8 anos e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional em anexo;

Considerando que, o licenciado em Agronomia, Rui Emanuel de Freitas Nunes, reúne, assim, os requisitos legais exigidos e o perfil adequado para assegurar o exercício das funções de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de comissão de serviço do Licenciado, Rui Emanuel de Freitas Nunes, no cargo de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/17716/2025, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, o licenciado Rui Emanuel de Freitas Nunes optou pela remuneração base da categoria de origem em que se encontrava à data do provimento, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, correspondentes ao respetivo cargo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, determina-se o seguinte:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Subdiretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado em Agronomia, Rui Emanuel de Freitas Nunes, Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

2 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

3 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42515597, considerado na dotação orçamental da Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas, assim identificadas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 15 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## ANEXO

## Nota Curricular

Nome: Rui Emanuel de Freitas Nunes

**Habilidades Literárias**

- Engenheiro Agrónomo, pela Universidade Central de Venezuela - Faculdade de agronomia; tendo sido feita a equivalência à Licenciatura em Engenharia Agronómica na Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia.

**Formação Profissional****1. Cursos de Formação**

- 1985 - Realizou o Estágio nos Viveiros de Produção de árvores de fruto na Venezuela e numa exploração (Finca) agro-pecuária, no período de um (1) ano (no último ano do Curso).
- Realizou um trabalho (tese) de fim de curso subordinado à temática: “Factores que afectam o peso ao Nascimento e a Duração de Gestação em Bovinos Leiteiros”.
- 2. Frequência em Acções de Formação**
  - Acção de Formação “Programadores de Linguagem BASIC”, no Instituto Pró-Cult, Departamento de Informática, de 01/05/1984 a 01/03/1985;
  - Acção de Formação “Curso Intensivo sobre Patologia, Manejo e Nutrição de Perus”, de 10 a 12 de Julho de 1985, na Faculdade de Ciências Veterinárias (Venezuela);
  - Acção de Formação “Formação de Monitores”, na Região Autónoma da Madeira, de 13 a 30 de Outubro de 1987, no Centro de Formação Profissional das Preces;
  - Acção de Formação “Fruticultura - Prunóideas”, pela Direcção de Serviços de Extensão e Formação Profissional, realizado de 11 de Abril a 30 de Junho de 1988 - 140 horas,
  - Acção de Formação “Agricultura e Ambiente”, em Seia - Portugal, de 30 de Outubro a 04 de Novembro de 1989 - 30 horas;
  - Acção de Formação “Introdução à Informática”, de 01 a 13 de Fevereiro de 1990;
  - Acção de formação “Dbase III (Nível I) e Lotus 123 (Nível I)”, de 03 a 14 de Dezembro de 1990;
  - Acção de Formação “Rega e Drenagem”, no C.N.F.T. do Gil Vaz, de 17 a 28 de Junho de 1991;
  - Acção de Formação “Racionalização da Água em Áreas de Regadio”, de 10 a 29 de Novembro de 1991 - 70 horas;
  - Acção de Formação “Aplicação do Regulamento (CEE) Nº 2328/91 à RAM”, de 11 a 15 de Maio de 1992 - 35 horas
  - Acção de Formação “Fruticultura Temperada”, de 14 de Setembro a 14 de Outubro de 1992 - 72 horas;
  - Acção de Formação “Agricultura Biológica”, de 25 de Novembro a 04 de Dezembro de 1992 - 42 horas;
  - Visita técnica de formação a explorações, em Israel - de 28 de Outubro a 11 de Novembro de 1992;
  - Acção de Formação “Segurança no Trabalho Agrícola”, de 04 a 07 de Maio de 1993 - 24 horas;
  - Acção de Formação “Correio Electrónico - Elenix”, em 30 de Junho de 1993 - 35 horas;
  - Acção de Formação “MOSCAMED - Guatemala (Biofábrica de Ceratitis capitata)”, de 16 a 19 de Outubro de 1994;
  - Acção de Formação “Fertilidade em Floricultura”, de 15 a 19 de Novembro de 1993;
  - Acção de Formação “Curso de Formação em Liderança”, na Lusitaniforma - Funchal ministrado pela Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Gonçalves, de 23 de Abril a 19 de Junho de 1998 - 97 horas;
  - Acção de Formação “Tecnologia Internet - utilização 7 navegação” na Formarte - Funchal, de 06 a 20 de Novembro de 2000 - 40 horas;
  - Acção de Formação “Módulo VII - O Planeamento de Emergência do Curso de Gestão de Grandes Sinistros Localizados”, realizado nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2007, no âmbito do Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia - PLESCAMAC - com carga horária de 12 horas;
  - Acção de Formação “O Novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho”, realizado de 03 a 05 de Novembro de 2008 - 16 horas.
  - Acção de Formação “Gestão do Tempo e Organização”, realizado de 20 a 31 de Março de 2010, com a duração de 14 horas.

**3. Participações Internacionais**

- Apoio no âmbito da Cultura da Anoneiras ao Sr. Jose Brier Y Bravo de Laguna - Presidente de la Comunidad de Bienes Hnor. Brier y Bravo de Laguna - Canárias - Tenerife de 14 a 21 de Março de 1993;
- “Gado Bovino de Carne”, de 26 a 27 de Setembro, na universidade Central de Venezuela, Faculdade de Ciências Veterinárias - Departamento de Produção Animal, 1985;
- “V Ciclo de Conferência sobre Produção Avícola”, de 05 a 06 de Dezembro, no Centro Nacional de Investigaciones Agro-pecuária (Venezuela), 1985;
- “I Seminário del Consejo Europeo de Jovenes Agricultores en Canárias”, de 23 a 25 de Junho de 1988;
- “III Congresso Nacional de la Sociedade Espanhola de Ciências hortícolas”, organizado pelo Centro de Investigação e Tecnologia Agrária - Departamento de Fruticultura, que se realizou de 17 a 24 de Outubro de 1988;
- “V Congresso Nacional de Frutales”, Maracay, Venezuela, de 04 a 07 de Outubro de 1994;
- “Tabaibeira” - Reunião da Rede Internacional del NOPAL (Opuntia spp.) - Itália (Palermo-Sicilia), de 9 a 11 de Dezembro de 1994;
- “MESFIN Meeting- 28 a 30/08/96” - Tel Aviv - Israel - 1996;
- “OEPP - Workshop on Phyllocoptis citrella in Agadir” - Marrocos de 28 a 29 de Fevereiro de 1996;

- “5 th International Mango Symposium - 1 to 6 September 1996” - Telaviv - Israel - 1996;
  - “I Congresso Internacional de Anonáceas na Universidade Autónoma de Chapingo” - México, de 12 a 14 de Novembro de 1997;
  - “IV Jornadas Florestais da Macaronésia / Congresso dos Recursos Florestais” - Santa Cruz de La Palma - Ilhas de Canárias, de 07 a 09 de Junho de 2006.
4. Participação em Congressos Colóquios e Seminários
- “III Encontro de Fruticultura” na Estação Nacional de Fruticultura Professor Vieira de Natividade, em Alcobaça em 1986;
  - “I Jornada da Banana” - Madalena do Mar, Cooperativa Bananasol, a 10 de Junho de 1989;
  - “Colóquio Internacional de Protecção Integrada em Pomares de Pereiras” - Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade de 11 a 15 de Setembro de 1989;
  - “II Encontro Técnico de Fruticultura Subtropical e Tropical - Madeira, Açores e Canárias”, de 06 a 10 de Abril de 1992;
  - “Congresso da serra Algarvia” - Silves de 5 a 8 de Maio de 1993;
  - “Colóquio de Produção Integrada em Pomóideas -Certame Alimentaria/93”, de 13 a 14 de Maio de 1993;
  - “Reunião das Regiões Ultraperiféricas, 16 a 18/07/1997”, Madeira - Portugal
  - “II MESFIN - Meeting - 4 a 8/08/1997 - Madeira - Portugal”
  - “Técnica do Insecto Estéril como um Sistema Amigo do ambiente e Eficiência de Controlo de Insectos”, no Madeira Tecnopólo, Novembro de 1999;
  - “A Agricultura e política Agrícola da RAM”, no IX Congresso Regional do PPD/PSD Madeira - 24 a 26 de Março de 2000;
  - “Ambiente e Desenvolvimento”, Cristóvão Colombo, a 22 de Junho de 2001;
  - Conferência de apresentação de novos fitofármacos, em 2014;
  - Conferência sobre Agricultura familiar, 2014;
  - Conferência de Apresentação de novos rodenticidas.
  - Primeiras jornadas técnicas do Maracujá Madeira - Escola Agrícola da Madeira- São Vicente, em novembro de 2017.
  - Primeiro Congresso Luso Brasileiro de Horticultura - Associação Portuguesa de Horticultura (APH) de 14 a 16 novembro de 2017.
  - Primeiras Jornadas da Anona na Madeira - Escola Agrícola de São Vicente - março de 2018.
  - Jornadas Técnicas de Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar no Funchal - setembro de 2018.
  - Seminário de Mango e Abacate na RAM - novembro de 2019
  - Jornadas Técnicas de Proteção Integrada - PREVEMAC de 20 a 22 de 2019.
  - III Simpósio Nacional dos Frutos Secos no Algarve - 2022.
  - Ação de Sensibilização “Conhecimento e deteção precoce da espécie exótica e invasora, Vespa Velutina na RAM - 11 de maio de 2023, Escola Agrícola da Madeira.

#### Experiência Profissional

- 1986 - Vinculação no Quadro de Pessoal Técnico Superior da secretaria Regional de Agricultura e Pescas, da RAM - - Direcção Regional de Agricultura - Serviços Agrícolas, na categoria de Engenheiro Agrónomo de 2ª Classe.
- 1986 - Pioneiro na execução de podas na anoneira na RAM.
- 1986 - Coordenador da prática de podas das espécies implantadas na Região, juntamente com os técnicos da Divisão de Fruticultura, e junto aos agricultores, procedeu a reciclagem com o objectivo de melhorar e aumentar a produção.
- 1987 - Responsável - orientador pelos Postos Fitossanitários do Sector de Sanidade, no qual implantou ensaios de novos pesticidas, e aperfeiçou métodos e práticas de uso de pesticidas na Região Autónoma da Madeira.
- 1987 - Responsável pelo Sector da Produção de Fruteiras, na Divisão de Fruticultura, inovou e implantou novas técnicas (enxertia), para minorar custos e aumento da qualidade das fruteiras produzidas.
- De Novembro de 1988 a Abril de 1989 - Exerceu desde Maio de 1989 funções de responsável pela Divisão de Fruticultura.
- De 13/04/1989 a 01/03/2005- Exerceu funções de Chefe de Divisão na Divisão de Fruticultura (Direcção de Serviços de Produção Agrícola - Direcção Regional de Agricultura ).
- Deu Formação a Técnicos da DRA, sobre técnicas modernas de condução de fruteiras nomeadamente, na cultura da anoneira;
- Leccionou no Curso de Jovens Empresários Agrícolas, a disciplina de Fruticultura Subtropical e Sanidade Vegetal;
- Coordenador das Campanhas de Desratização, realizadas na RAM desde 1986;
- Coordenador e realizador de acções de formação no sector Apícola da RAM;
- Membro da Comissão Técnica de Certificação de Produtos Agrícolas e Géneros Alimentícios da Região Autónoma da Madeira (CTC-RAM);
- Criador do certame Exposição Regional da Anona realizada no Faial desde 1991;
- Tem realizado e colaborado em colóquios com agricultores e técnicos nas diferentes zonas da Região, sobre Fruticultura Subtropical e Sanidade Vegetal;
- Elaborou e colaborou na realização esquemas de tratamentos para fruteiras, assim como realizou ensaios de novos métodos de fertilização, ensaios de novas variedades e espécies de fruteiras subtropicais e tropicais, e novas práticas fitossanitárias das fruteiras na RAM.
- Promoveu a cultura da anoneira na RAM, como alternativa às zonas marginais da bananeira, terrenos baldios e explorações na qual a anoneira oferece maiores garantias.
- Foi orientador de vários estágios realizados no âmbito do melhoramento genético, novas técnicas de produção, colheita, conservação, etc., nomeadamente, nas culturas da anoneira, pitangueira, papaieira, maracujazeiro, entre outras.
- Orientou temas técnicos em diferentes brochuras, relativamente à cultura de diferentes espécies.

- Coordenador do Grupo de Trabalho Científico no Controlo Biológico Clássica da Vespa do Castanheiro na RAM - 2016.
- Coordenador do Grupo de Trabalho Científico no Controlo Biológico Clássico da Trioza Eritreia dos Citrinos na RAM - 2020.
- Nomeado Coordenador da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural de 01 de Março até Junho de 2005.
- Nomeado Director de Serviços da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural a partir de Julho de 2005 até a 2015
- Nomeado representante efectivo do Governo da RAM na Unidade de Gestão do Programa LEADER +, de 2006. a 2008.
- Nomeado Director de Serviços da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Agronómico;
- Atualmente é Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico.

#### Trabalhos Publicados

- Luís Nuno V. Porto Ribeiro; João Antero Araújo; Rui Nunes - “Estudo da aplicação de uma manga de polietileno a envolver a cacho da bananeira” - In: Ciências Agrárias - Vol. XVII, n.º 3 - Julho - Setembro 1994.
  - Luís Nuno V. Porto Ribeiro; João Antero Araújo; Rui Nunes - “Ensaio de corte do gomo terminal (pinguel) do cacho de banana “In: Ciências Agrárias - Vol. XVII, n.º 4 - Outubro - Dezembro 1994.
  - José Jorge F. Caldeira; João Antero Araújo; Rui Nunes - “Estudo da polinização natural e da polinização artificial na Anoneira . Crescimento do fruto” - In: Ciências Agrárias - Vol. XVIII, n.º 1 - Janeiro - Março, 1995.
  - José Jorge Caldeira; João Antero Araújo; Rui Nunes -“Caracterização física e química dos frutos de três variedades de anonas cultivadas na Madeira” In: Ciências Agrárias - Vol. XVIII, n.º 2 - Abril - Junho 1995.
  - Rui Nunes - (Direcção Regional de Agricultura) - “The Actual Status of Cherimoya Cultivation in Madeira Island” - - MESFIN - Meeting, 04-08/08/97.
  - Colaborou com diversos artigos , para o *Diário de Notícias* e *Jornal da Madeira*, para o *Jornal da AVAPI* e nas Revistas das Feiras Agro-Pecuárias.
  - Elaborou e colaborou na realização de artigos para a revista “ANUÁRIO”.
  - Foi responsável pela página Agrícola no *Jornal da Madeira*.
- Funchal, 15 de dezembro de 2025  
Rui Emanuel Freitas Nunes

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

**Aviso n.º 446/2025**

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

#### Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 19 de novembro de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro
2. Local de trabalho: Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho, publicada no *Jornal Oficial* da RAM, n.º 133, I Série, de 16 de julho, a qual se mantém em vigor até ser aprovada a nova estrutura nuclear, sujeita às suas alterações.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura
5. Perfil pretendido:
  - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Arquivos, prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho, a qual se mantém em vigor até ser aprovada a nova estrutura nuclear, sujeita às suas alterações;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c) Capacidade de planeamento e organização;
  - d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas e equipas;

- e) Capacidade de otimização de recursos e de coordenação eficiente de processos;
  - f) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Tolerância à pressão e contrariedades.
6. Remuneração: - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilidades Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9. Composição do Júri:

**Presidente:**

- Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, Diretor Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

**Vogais efetivos:**

- Zélia Fernandes Dantas, Diretora de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Filipe Donato Vasconcelos dos Santos, Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

**Vogais suplentes:**

- Natércia Fabíola Vieira da Luz Gouveia, Diretora de Serviços de Comunicação e Acesso da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
- Dina Patrícia Noite Mendes, Diretora de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 18 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

#### **Aviso n.º 447/2025**

**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para afetação ao Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

**Texto:**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, adiante designada de Portaria, e com o artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 11 de setembro de 2025, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2025, e do despacho de autorização de 24 de novembro de 2025, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil seguinte da publicação do presente

aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC).
2. Local de trabalho: Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro (DRABL).
3. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, no âmbito das competências explanadas no artigo 6.º e 8.º da Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho, a qual se mantém em vigor até ser aprovada a nova estrutura nuclear, sujeita às suas alterações.
  4. Caracterização geral dos postos de trabalho:
    - a) Carreira: Assistente Operacional;
    - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Assistente Operacional, com funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 1 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual e ainda as seguintes: Execução de tarefas no âmbito do tratamento técnico documental e nas atividades administrativas, nomeadamente ao nível de carimbagem, etiquetagem de livros; execução de tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; abertura e fecho das instalações; receção e atendimento de telefones; receção e controlo de entradas e saídas de colaboradores e visitantes; transporte de correspondência e encomendas e atendimento de telefones; limpeza e apoio à manutenção e logística das instalações e dos equipamentos;
    - c) Habilitação: O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória (por tratar-se do exercício de funções com o grau 1 de complexidade), não existindo possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
    - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5 da carreira de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Anexo IV ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 10 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 10 de novembro e do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.
  5. Legislação aplicável: Artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto, da Presidência do Governo Regional da Madeira e Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho, a qual se mantém em vigor até ser aprovada a nova estrutura nuclear, sujeita às suas alterações.
  6. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais, especiais e preferenciais abaixo identificados.
    - 6.1. Requisitos gerais, referidos no artigo n.º 17 da LTFP:
      - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
      - b) 18 anos de idade completos;
      - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
      - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
      - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
    - 6.2. Requisitos Especiais:  
O referido na alínea c) do ponto 4, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
    - 6.3. Requisitos Preferenciais:  
Os candidatos devem possuir domínio básico da língua inglesa e conhecimentos básicos de informática (Internet/Office) na ótica do utilizador.
    - 6.4. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

6.5. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, a abertura deste procedimento concursal foi precedida de publicação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Madeira (BEP-RAM).

7. Formalização de candidaturas: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do “Formulário de candidatura” ao procedimento concursal, a imprimir a partir do sítio oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em

<https://bep.madeira.gov.pt/>, e ainda através do site da SRTAC em <https://www.madeira.gov.pt/srtac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes> ou a fornecer pelo Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º Andar, 9004-519, Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9H30 e as 12H00 e as 14H30 e as 17H00 dos dias úteis.

7.1. O formulário, devidamente datado e assinado pelo candidato, e respetivos documentos anexos, são entregues por um dos seguintes meios:

- Pessoalmente, no Serviço de Expediente, sito à Avenida Arriaga, n.º 18, 3.º Andar, 9004-519, Funchal, mediante recibo, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;
- Remetido por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal.

7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos, sistema esse atualmente inexistente.

8. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser datado, assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias e/ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente certificados comprovativos de formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;

c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;

d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos dois últimos ciclos avaliativos, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

8.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 6.1., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

8.2. A apresentação dos documentos exigidos no ponto 6.1. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

8.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

## 9. Métodos de seleção:

9.1. Os métodos de seleção a aplicar em regra são os seguintes:

- Prova de Conhecimentos (PC);
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.3. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral, de realização individual, em suporte papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta de legislação, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático. Tem a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e incide sobre a legislação e temáticas seguintes:

- Constituição da República Portuguesa vigente;
- Código do Trabalho;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho;
- Orgânica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura;
- Orgânica da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro;
- Estrutura nuclear da então Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

A legislação sobre a qual incidirá a prova de conhecimentos é a indicada seguidamente:

- a) Constituição da República Portuguesa vigente;
  - b) Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 14/2018, de 19 de março; 90/2019, de 4 de setembro, 93/2019, de 4 de setembro, 18/2021, de 8 de abril, 83/2021, de 6 de dezembro, 1/2022, de 3 de janeiro, 13/2023, de 03 de abril, Declaração de Retificação n.º 13/2023, de 29 de maio e Lei n.º 32/2025, de 27 de março;
  - c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março; Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho; Decreto-lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro; Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro; Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual;
  - d) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro;
  - e) Orgânica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 1 de agosto;
  - f) Orgânica da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2025/M, de 26 de setembro;
  - g) Estrutura nuclear da então Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aprovada pela Portaria n.º 369/2020, de 16 de julho, a qual se mantém em vigor até ser aprovada a nova estrutura nuclear, sujeita às suas alterações.
- Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

9.4. Avaliação Curricular (AC): A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

9.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com sentido crítico, motivação, expressão e fluências verbais e qualidade da experiência profissional. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

9.6. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

9.7. Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.8. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local de realização dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 9.º da referida Portaria. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Gabinete de Recursos Humanos da SRTAC, sito à Avenida Arriaga, n.º 18, 3.º andar, 9004-519, Funchal e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional do Turismo, Ambiente e Cultura,

<https://www.madeira.gov.pt/srtac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.1.:

$$OF = PC \text{ (70\%)} + EPS \text{ (30\%)}$$

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 9.2.:

$$OF = AC \text{ (70\%)} + EPS \text{ (30\%)}$$

10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

11. Nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, no caso de serem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização será faseada, nos seguintes termos:

a) Aplicação à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos);

b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

12. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, a ata do júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no placard do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

16. Constituição do Júri:

Presidente:

- Filipe Donato Vasconcelos dos Santos, Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura.

Vogais efetivos:

- Helena Teresa Pereira Granito Camacho, Diretora de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, afeto no Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

Vogais suplentes:

- Odete Mendonça Henriques Souto, Assistente Técnica, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, afeto à Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro;

- Rui Castro Lopes Silva, Técnico Superior integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, afeto à Direção de Serviços de Gestão e Tratamento de Bibliotecas da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro.

17. Período experimental:

17.1. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

17.2. O júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do júri do procedimento concursal, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação as regras a observar na respetiva avaliação.

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19. Para os efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento internas, pelo que o presente processo assume a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva no organismo para todos os candidatos aprovados e não contratados, válida pelo período de 18 meses.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 18 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

### **SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

#### **Aviso n.º 448/2025**

**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carolina Sofia Gama Faria para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carolina Sofia Gama Faria, para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 19 da Tabela Remuneratória, conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro e pelo Decreto Legislativo n.º 61/2025, de 2 de abril, com início a 19 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 18 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

#### **Aviso n.º 449/2025**

**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Anselmo André Salgado Santos Rodrigues para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Anselmo André Salgado Santos Rodrigues, para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 19 da Tabela Remuneratória, conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro e pelo Decreto Legislativo n.º 61/2025, de 2 de abril, com início a 19 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 18 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

#### **Aviso n.º 450/2025**

**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José António Teixeira Ribeiro para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José António Teixeira Ribeiro, para a carreira especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 19 da Tabela Remuneratória, conforme consta do Anexo I do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110-A/2023, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro e pelo Decreto Legislativo n.º 61/2025, de 2 de abril, com início a 19 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Finanças, 18 de dezembro de 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 451/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM.

**Texto:**

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; 28-A/2021/M, de 30 de dezembro; 26/2022/M, de 29 de dezembro e 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), I Série, n.º 112, 3.º Suplemento, de 16 de junho (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 11 de dezembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:

1.1. O presente procedimento concursal foi aprovado, por Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, através do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional, para o ano de 2025, constando no referido mapa consolidado o respetivo número de recrutamentos, para o ISSM, IP-RAM, designadamente, na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento, previsto no artigo 15.º desse mesmo diploma.

**2. Legislação aplicável:**

LTFP; Portaria; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência), adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (aprova o Código do Procedimento Administrativo), alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas), com as atualizações remuneratórias operadas através do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril; Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro; alínea i) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho (aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2025).

**3. O local de trabalho:**

Serviços Centrais do ISSM, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, no concelho do Funchal.

**4. Prazo de validade:**

O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º da referida Portaria n.º 407/2023.

**5. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:**

5.1. Área funcional - as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes à Unidade Orgânica, o Gabinete Jurídico, nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 17/2017, publicado no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro (aprova os Estatutos do ISSM, IP-RAM);

5.2. Conteúdo funcional - exercício de grau de complexidade 3, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no Anexo à LTFP.

6. Posição remuneratória de referência:

A posição remuneratória de referência do trabalhador a recrutar corresponde à 1.ª Posição, Nível 16, da Tabela Remuneratória Única, da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos da referida Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as atualizações remuneratórias operadas através do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril; Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com a alínea i) do n.º 1, do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.2. O nível habilitacional exigido é a Licenciatura em Direito, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9. Apresentação da candidatura:

9.1. Prazo de apresentação da candidatura:

O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

9.2. Forma de apresentação da candidatura:

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Portaria, as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e mediante o preenchimento do "Formulário de candidatura", que se encontra disponível na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou poderá ser descarregado na página electrónica deste Instituto, em: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

9.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por via eletrónica.

9.4. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;

- b) *Curriculum* profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

- c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;

ul style="list-style-type: none;">- d) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea b) deste ponto.

9.5. Candidatos com vínculo de emprego público:

Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda entregar, para além dos documentos indicados no ponto 9.4. do presente Aviso, os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que o candidato é titular,

data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria;

b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal;

c) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho respeitante ao último período objeto de avaliação (2023/2024) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade igual à do posto de trabalho a ocupar, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.

9.6. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.

9.7. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e c) do ponto 9.5. do presente Aviso.

9.8. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum* profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

9.9. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.10. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023.

9.11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

#### 10. Métodos de seleção:

Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

##### 10.1. Regra geral:

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, da alínea a), do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2. Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 10.1. do presente aviso, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 36.º, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com a alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023 e com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

##### 10.3. Valoração dos métodos de seleção:

Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos numa escala de 0 a 20 valores, e a classificação final é obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e ou opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1.:

$$CF = ([PC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$$

Candidatos previstos em 10.2.:

$$CF = ([AC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$$

Em que:

CF = Classificação Final PC = Prova de Conhecimentos EPS = Entrevista Profissional de Seleção AC = Avaliação Curricular.

##### 10.4. Prova de conhecimentos (PC):

A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. A Prova de conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com consulta à legislação em formato papel. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Portuguesa;

- b) Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado pela Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na versão atualizada;
- c) Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, na versão atualizada;
- d) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada;
- e) Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, na versão atualizada;
- f) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na versão atualizada;
- g) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na versão atualizada;
- h) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro; 18/2020/M, de 31 de dezembro; 6/2024/M, de 29 de julho e 23/2024/M, de 30 de dezembro;
- i) Orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto; 29/2016/M, de 15 de julho; 26/2018/M, de 31 de dezembro e 6/2024/M, de 29 de julho;
- j) Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, publicado no JORAM, I Série, n.º 15, de 23 de janeiro.

Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.5. As provas não poderão ser assinadas de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Portaria.

#### 10.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro.

#### 10.7. Avaliação Curricular (AC):

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquela área;
- d) A avaliação do desempenho, relativa ao último período (2023/2024), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

O júri deliberou contabilizar apenas os elementos relativos às habilitações, experiência profissional, formação profissional e avaliação do desempenho que se encontrem documentalmente comprovados, sendo que no referente à formação profissional, deverá ainda constar nos respetivos documentos o número de horas realizadas.

Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

10.8. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

10.9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos diplomas mencionados.

11. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica do ISSM, IP-RAM.

#### 12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:

12.1. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação da data, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria.

12.2. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e a disponibilizar na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

12.3 Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das formas previstas no artigo 9.º da Portaria.

13. Candidatos excluídos:

13.1. Constituem motivo de exclusão dos candidatos, a não entrega dos documentos solicitados bem como o incumprimento dos requisitos e procedimentos mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regularmente previstos;

13.2 São ainda excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do n.º 11, do artigo 8.º da referida Portaria, sem prejuízo de outros fundamentos legalmente previstos de exclusão.

13.3. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência prévia de interessados, conforme previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria.

14. Para efeitos de igualdade de valoração, o júri irá aplicar as regras definidas no artigo 23.º da Portaria. Se após a aplicação das regras previstas no n.º 1 e 2 do referido preceito legal, ainda subsistir o empate, o júri irá considerar, para efeito de desempate, o candidato que apresentar mais tempo de experiência em áreas relacionadas com o âmbito de competências da Unidade Orgânica, o Gabinete Jurídico.

15. Homologação da lista de ordenação final:

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público nas instalações do ISSM, IP-RAM e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação sobre a sua publicitação.

16. Considerando o número de lugares a preencher - 1 (um), o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.

17. Júri do procedimento concursal.

Foi designado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri,

- Rosa Marina de Castro da Silva, Coordenadora do Gabinete Jurídico, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

- André Rosado Abreu Ladeira, Técnico Superior, do Gabinete Jurídico, que substituirá a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Ivone Góis Meneses, Técnica Superior, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Carole Caetano Teles, Técnica Superior, do Gabinete Jurídico;
- Bibiana Eustáquia Jardim Gouveia, Técnica Superior, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 15 dias de dezembro de 2025.

A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Mara Débora Sardinha Rodrigues.



**CORRESPONDÊNCIA**

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

**PUBLICAÇÕES**

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

**EXEMPLAR**

A estes valores acresce o imposto devido.

**ASSINATURAS**

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

**Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)**